



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), PARA ACESSO E USO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS (SIADS), CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017 E PROCESSO Nº 23278.002359/2017-13.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof<sup>o</sup> **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, denominada **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ n.º 33.683.111/0001-07, estabelecida na SGAN, Quadra 601, Módulo V - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70836-900 - Tel (61) 2021-7928, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelos Srs. **DANIEL SILVA ANTONELLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º. 2003010054257/SSP-CE, CPF/MF: n.º. 000.073.221-43 e **JACIMAR GOMES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 224861517/SSP-SP, CPF/MF: n.º. 131.440.378-85, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 23/2017, da Dispensa de Licitação Nº 45/2017 e do Processo n.º **23278.015731/2018-32**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **06 (seis) meses**, do Contrato n.º. 23/2017. Com início em **18/12/2018** e término em **18/06/2019**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, para o acesso e uso do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), conforme a Dispensa de Licitação Nº 45/2017 e Processo n.º **23278.015731/2018-32**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, em concordância com o Processo n.º **23278.015731/2018-32**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUINTA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 17 de Dezembro de 2018.

  
Prof. Renato da Anunciação Filho  
Reitor do Instituto Federal da Bahia

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
**REITOR**



**DANIEL SILVA ANTONELLI**  
**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**(SERPRO)**

Anderson Roberto Germano  
Gerente de Departamento  
DIRCL/SUNNG/NGNME



**JACIMAR GOMES FERREIRA**  
**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**(SERPRO)**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: